SPM - SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES



Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0013 - 05 2024 - SP/AM

O SPM Serviço Pastoral dos Migrantes, sediada na Rua Caiambé, 126 Vila Monumento, CEP 042064-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 9 kits bombas de água submersa conforme **ANEXO I** deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de fornecedor para aquisição de 9 kits bombas de água submersa, a fim de serem distribuídos a comunidades afetadas pela estiagem, em uma ação do SPM através do projeto: P230057 "Resposta emergencial à crise ambiental e de saúde pública na bacia amazônica brasileira: desenvolvendo resiliência por meio de ações estratégicas com povos tradicionais" em parceria com a CÁRITAS SUÍÇA, ECHO (ECHO/-AM/BUD/2023/91000 - FINANCIADO pela Proteção Civil e Ajuda Humanitária da União Europeia e UNICEF - BRZ/PCA2023133/SPD2023312).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação, sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:
- 3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;
- 3.3 Apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global;
- 3.4 Prazo para entrega;
- 3.5 Indicar valor do frete ou a isenção do mesmo;
- 3.6. Apresentar os produtos em quantidades necessárias para cada kit;
- 3.7 A presentar produtos de boa procedência;
- 3.8 Indicar a disponibilidade de todos os itens na quantidade solicitada;
- 3.9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Efetuado via transferência bancária, pix ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes e certificação da entrega de todos os itens;
- 4.0 VALIDADE DA PROPOSTA: não deverá ser inferior a 15 dias;
- **4.1 LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** 9 kits (bomba solar submersa) no endereço: Rua Getúlio Vargas nº 167 Centro Tefé AM CEP: 69.550.073.
- 4.2 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: **secretaria.spm.nac@terra.com.br** ou entrega presencialmente até a data de 14/05/2024 às 18h00m horário de Brasília.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

- a) Observância ao disposto nos itens;
- 3.1, 3.2, 3.6, 3.7,3.8, 3.9, 4.0, 4,1 e aos critérios de julgamento 3.3, 3.4, 3.5 contidos no **ANEXO II**. Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

6. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 dias uteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

São Paulo/SP, 03/05/2024.

Atenciosamente,

Comissão de compra,

ANEXO I

AQUISIÇÃO 9 - KITS BOMBA SOLAR SUBMERSA						
Item	DESCRIÇÃO ITEM	Unidade	Quantidade	Quat Total	Custo Unit.	Custo Total
1	Bomba Solar Submersa 900W Mod.: 4TY3-39/7 - 750W/72V	UND	9			
2	Cabo PP 4X4MM (metro)	М	600			
3	CABO ELET.FOTOVOLTAICO 6,00MM PT 1,8KV C.C ATO 00484.020.002.2.	М	50			
4	CABO ELET.FOTOVOLTAICO 6,00MM VM 1,8KV C.C ATO 00484.020.005.2.	М	50			
5	CONECTOR FOTOVOLTAICO MC4 FEMEA+MACHO (PAR) T4 MC4 1000V T4 MC4 1000V	PR	10			
6	TERMINAL PRE-ISOL. GARFO 4,0-6MM (12-10AWG) AM M5-3/16" TPF-6-5 852 852	PC	25			
7	PARAFUSO SEXT. BROCANTE C/ ARR VULCAN 1/4"X1.1/2" 26242/31263 26242/31263	PC	100			
8	Mangote - Mangueira de Polietileno - dimensão 32mm, cor preta, aspecto liso, flexível, a partir de 143 psi	M	900			
9	Adaptador de mangueira 32X1"	UND	9			
10	Caixa dágua de 2.000 litros	UND	9			
11	Grampo de fixação intermediária	UND	40			
12	Grampo de fixação terminal	UND	100			
Total				0		R\$ -
	FRETE () NÃO SIM() VALOR R\$ PRAZO ENTREGA					

CNPJ, Assinatura e data

ANEXO II

CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR 9 KITS BOMBAS SOLAR SUBMERSA							
Critérios	Pontos Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Peso Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.					
VALOR GLOBAL	75 pts	Melhor proposta $X = 75$ pontos Y (demais propostas) $X/Y*70 = pontos$					
FRETE	10 pts	10 pontos – Sem cobrança de frete					
PRAZO DE ENTREGA	15 pts	15 pts – entrega até 10 dias 10 pts – entrega de 11 a 20 dias 5 pts – acima de 20 dias					